



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.570/2017

Concede subvenções para o exercício de 2018
às entidades que menciona.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias e financeiras vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

**Ana Maria Ferreira Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ**

**Antônio C. Pracadá de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CSPM**

**Sérgio Antônio de Moura Hermano Luís dos Santos José Gonçalves Osório Filho
COTC**